



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA RN

CNPJ: 24199291000157

Rua Coronel Jose da Costa Alecrim, 0000108 - Centro

Telefone 06604861241

cmpedrapreta@gmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00002/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00400/2019**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64 no uso de suas

DECRETA

Art 1o - Fica aberto no orcamento programa do exercicio de 2019, credito adicional suplementar a ser consignado nas seguintes dotacoes orçamentarias.

01.001-CAMARA MUNICIPAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0010010000-Recursos Ordinários		20.000,00
Sub-Total:		20.000,00
Total Parcial Suplementado:		20.000,00

Art 2o - Os recursos para cobertura da abertura do credito adicional suplementar, sera anulado das seguintes dotacoes orçamentarias

01.001-CAMARA MUNICIPAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0010010000-Recursos Ordinários		20.000,00
Sub-Total:		20.000,00
Total Parcial Reduzido:		20.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRA PRETA, 20, Maio de 2020

ADAILTON DA SILVA PEIXOTO
PRESIDENTE